

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

1. Por incrível que pareça esta é a terceira tentativa para que o Ministro da Saúde responda a um requerimento de Deputados!
2. Do que se trata é tão só de informar qual o fundamento jurídico e quais as normas que – como alega o INFARMED – padecem de ilegalidade ou inconstitucionalidade que impede o lançamento de concursos para a abertura de farmácias.
3. Aos dois requerimentos anteriores o Ministro da Saúde respondeu que o Governo está a estudar o assunto e que tem em curso um processo interno de revisão legislativa para ultrapassar as questões de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Mas não responde sistematicamente ao que lhe é requerido: quais as normas tidas por inconstitucionais ou ilegais? Qual o fundamento?

4. Sublinhe-se que não são abertas farmácias por causa do argumento da ilegalidade e inconstitucionalidade, o que se repercute na vida e saúde das pessoas.
5. Ora, os Deputados têm o direito à informação requerida, por força da Constituição e do Regimento da Assembleia da República.
6. Não se compreende que – a haver um parecer ou decisão de ilegalidade e inconstitucionalidade – o Ministro diga que existe mas não diga qual e porquê!

Termos em que, insistindo pela terceira vez:

REQUEREM ao Ministro da Saúde que informe a fundamentação jurídica em que o INFARMED se baseia para alegar ilegalidade e inconstitucionalidade que impedem o lançamento de concursos para a abertura de farmácias e que junte os pareceres ou outros elementos em que para tal se baseia.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 31 de Maio de 2012

Deputado(a)s

LUÍS PITA AMEIXA(PS)

ANTÓNIO SERRANO(PS)